

INDICAÇÃO Nº 08/2023

Do edil:- Felicio Molinari Sobrinho

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para ver junto à secretaria competente, a possibilidade de realizar o plantio de árvores frutíferas em áreas públicas do município de João Ramalho.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, considerando que os benefícios das árvores frutíferas vão muito além do prazer de comer uma fruta colhida do pé. Elas desempenham importante função na purificação do ar, conforto térmico e acústico e também atraem pássaros, contribuindo para o equilíbrio ambiental.

Espero que esta propositura seja bem acolhida pelo Poder Executivo, que na certa atenderá a indicação o mais rápido possível.

Sala das Sessões, 07 de fevereiro de 2023

Felicio Molinari Sobrinho

Vereador